

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MIKAEL AGRÍCIO PESSOA DA SILVA  
brasileiro, portador(a) do RG nº 4.150.163, inscrito(a) no CPF nº  
107.437.914-44 residente e domiciliado na  
R: José Rondon, s/nº Centro - Pedro Regis/PB

**Outorgados:** Dr. ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 12.904, e-mail: abraao@vieiraecosta.com.br, Dr. com escritório profissional na Rua João Amorim, 356, sala 2, Centro, João Pessoa, PB, fone (83) 3243-8889, Cep: 58013-310

**Poderes:** Confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "**ad judicia et extra**", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, reclamações trabalhistas, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas judiciais, cautelares, administrativas, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos médicos e prontuários médicos junto a hospitais públicos e/ou privados e clínicas, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, fazer acordo, impugnar, assinar termos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s), bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda receber Alvarás Judiciais e quantias correspondentes perante cartórios judiciais e instituições bancárias a exemplo de Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou qualquer instituição financeira, dando tudo por bom, firme e valioso, conferindo-se ao presente instrumento de **mandato cláusula "em causa própria"**, e a sua revogação não terá eficácia, nem se extinguirá pela morte de qualquer das partes, nos termos do art. 685 do Código Civil.

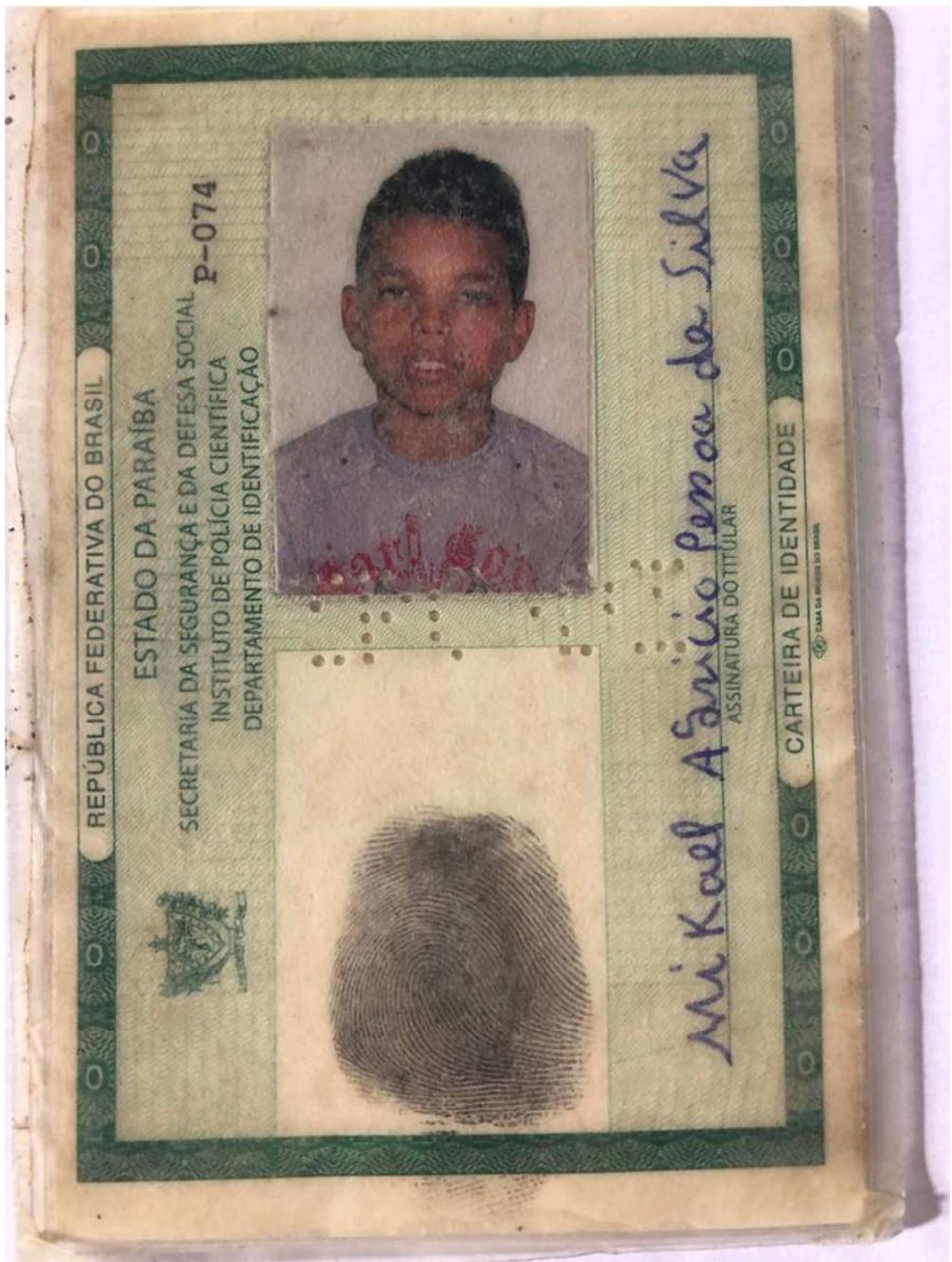
**Poderes Específicos:** A presente procuração outorga aos advogados acima descritos, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15**, podendo tais poderes serem substabelecidos.

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

Mikael Agrício Pessoa da Silva  
**OUTORGANTE**

tel. 98689-7944<sup>738</sup> / 99318-3616 (estosa)





Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 28/01/2020 15:14:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012815143664800000026781017>  
Número do documento: 20012815143664800000026781017

Num. 27759288 - Pág. 1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

4.150.163

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

06/03/2013

NOME

MIKAEL AGRÍCIO PESSOA DA SILVA

FILIAÇÃO EDINALDO PESSOA DA SILVA  
MARLENE PESSOA DA SILVA

NATURALIDADE

JACARAÚ-PB

DATA DE NASCIMENTO

10/01/1999

DOC ORIGEM

NASC. N. 15546 FLS. 075V LIV.A-15  
CARTORIO JACARAÚ-PB.  
CPF

1.07.437.914-44

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83.



**JOSE ANTONIO TRAJANO SOBRINHO**  
FUA JOSE ROSENDO SN - CENTRO  
PEDRO REGIS / PB CEP: 58273000 (AG: 14)

Ligação: MONOFÁSICO  
Cis/Sbc: RES MTC B1/ RESIDENCIAL - BAIXA RENDA  
Foto: 7 - 30 - 611 - 4322      Referencia: Mai/2019  
Medidor: 00008407719      Emissao: 13/05/2019

**energisa**  
ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-160  
CNPJ 09.095.183/0001-40      Insc Est: 16.015.823-0  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 024 305 850  
**Cód. para Déb. Automático: 00015382348**

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 083 0196**      Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Mai / 2019	13/05/2019	11/06/2019	101 463 954-92 Insc. Est.

## UC (Unidade Consumidora):

**5/1536234-6**

### Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela LEI nº 10.438 de 26 de abril de 2002.  
Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em [saude.gov.br/vacinabrasil](http://saude.gov.br/vacinabrasil)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE SEVERINA FERNANDES

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o paciente MIKAEL AGRÍCIO PESSOA DA SILVA;portador do RG-4.150.163/SSDS-PB;nascido em 10/01/1999,foi atendido pelo pala ambulância o Município de Pedro Régis, em 13/05/2019 às 12:30 minutos,na PB 071-no-NA RUA MIGUEL LUIZ,CENTRO, MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB,vítima de acidente DE QUEDA DE MOTOCICLETA ,consciente, orientado ,com trauma no pé direito ,com fratura exosta e suspeita de lesão de tendão ,onde foi realizado immobilização .Foi realizado o atendimento pré-hospitalar-APH pela a equipe do município e remoção do paciente para o COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY- ORTOTRAUMA-JOÃO PESSOA-PB .

Pedro Régis,30 de Maio de 2019;

MARIA APARECIA INOCENCIO E ARAÚJO GABÍNIO-COREN 55583-ENF

  
Maria Aparecida Inocencio de A. Gabino  
Enfermeira  
COREN-PB 55583

(COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE SAÚDE SEVERINA FERNANDES)





## CERTIDÃO

Nº. 1478/2019

Atendendo solicitação de ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO e acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha Ambulatorial Nº229042 e Prontuário N° 2019.05.1539 pertencentes ao paciente **MIKAEL AGRICIO PESSOA DA SILVA** que foi atendido dia 13/05/2019 às 14h37min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em membros inferior direito.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura exposta do hálux direito. Realizado procedimento cirúrgico dia 13/05/2019. Com alta médica dia 14/05/2019.

E para constar eu, Fabiana Fernandes de Araújo, Médica, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 09 de Setembro 2019

Dra. Fabiana F. de Araújo  
CRM/PB 4516  
Médica  
CRM/PB 4516



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY  
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N  
58056-340 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980  
FAX: ( ) - CNPJ:

Ficha Nr: 229042 Atd: Nao Regul  
Data: 13/05/2019  
Hora: 14:37:53  
Recepctionista: ANA CLAUDIA XAVIER S.  
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: MIKAEL AGRICIO PESSOA DA SILVA Num. de vezes atendido: 1  
Num. Prontuario: 2019.05.001539

CNS: 706309709564774 Sexo: M IDENTIDADE: 4150163 Fone: 986897944

Natural: JACARAU/PB Data Nasc.: 10/01/1999 Id: 20 ano(s)

End.: NAO SOUBE INFORMAR, 0

Bairro: CENTRO Cidade: PEDRO REGIS UF :PB

Mae: MARLENE PESSOA DA SILVA

Pai: EDINALDO PESSOA DA SILVA

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: MECANICO SEM ESPECIFICACAO Estado Civil: NAO INFORMADO

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade:

Resp.: ESPOSA

Tel/Doc. Responsavel: / SEM DOCUMENTO: SD

Procedencia: UNIDADE DE SAUDE DE PEDRO REGIS

Transporte utilizado: AMBULANCIA

Vitima de acidente por: COL. CARROXMOTO PEDRO REGIS HJ, CONDUTOR

Vitima de violência por: NAO

[ ] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

PA:	FR:	[ ] Aparentemente Bem [ ] Grave
FC:	TP:	[ ] Politraumatizado [ ] Convulsao
Peso:	Altura:	[ ] Hemorragia [ ] Dispneia
Glicemia:	IMC:	[ ] Diarreia [ ] Agitado
Circ. Abd:	O2%:	[ ] Regular [ ] Chocado
Queixa Principal		[ ] Vomito

Observacao

TRAUMA EM DEDO DO PE

= *Regeu que o dedo* *mais to*  
*ef traum no dedo.*

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

*Ef. esas de traumas.*  
*ext. Hallux.*

Diagnostico

| Conduta

Prescricao

| Horario da medicacao

*SF 091. 1000ml IV.*  
*Dipirona 500mg + AD 1J.*  
*AD Polana 0,1ml/10ml.*

Dr. Alessandro Vieira  
Ortopedia - Traumatologia  
CRM-PB 08136CPMEPE-1009  
SG0112814

Data e Hora i PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Assinatura da Enfermagem

#### PROCEDIMENTO REALIZADO

#### **DESTINO DO PACIENTE**

[ ] Residencia [ ] Transferido [ ] Desistencia [ ] UTI  
[ ] Alta a pedido [ ] Enfermaria Obito: [ ] Atestado [ ] SVO [ ] TMI

Ranille de Jina - Bantalle

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura e Carimbo do Medicamento





## RELATÓRIO DE CIRURGIA

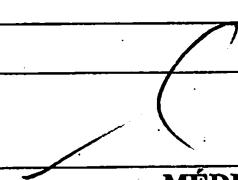
Nome: <i>Michael Agnacio P. da Silveira</i>				Registro:
Idade:	Sexo:	Cor:	Clínica:	EMP: _____ LR: _____
Data:	Cirurgião: <i>Dra. Alisson</i>	1º Assistente: <i>Dr. Martin</i>		
2º Assistente:	3º Assistente:	Instrumentador: _____		
Anestesista:	Tipo Anestesia:	Horário:	I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID
<i>Fratura exposta do Hallux D. Lesão tendinosa extensa longo do Hallux</i>				
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				CID
<i>O meus</i>				
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO
<i>- Trat. cirúrgico da fratura do Hallux. - Tendinotomia.</i>				
Acidente durante Ato Cirúrgico    1 ( ) Sim 2 ( ) Não				Descreva:  <i>Dr. Alisson F. F. VIEIRAS CRM-PB 69137 CRM-PB 17866 SBOT 12814</i>
Biópsia de Congelação:    1 ( ) Sim 2 ( ) Não				
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 ( ) Enfermaria 2 ( ) Terapia Intensiva 3 ( ) Residência 4 ( ) Óbito durante o Ato Cirúrgico				

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Descrição da Cirurgia	
<b>Posição e Preparo:</b>	<p>Pac em 0º sob anestesia.      Pele limpa asseptica pronta.      Observado frônito das raras do      Hallux e (Tendão) digo tendão  <b>Incisão:</b> do tendão extensor longo do      Hallux.</p> <p>Lavagem exaustiva e esterilização.      Tensorisafia. +</p>
<b>Achados:</b>	<p>Fixação com os fios.      Sutura e curativo</p>
<b>Conduta:</b>	<p>Dr. ANTONIO F. R. VIEIRA      CRM-PB 6913 CRM-PB 17803      SBOT 12874</p>
<b>Fechamento:</b>	
<b>OBS:</b>	

Data: 31/05/19

  
MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



## LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL**

Livro nº 03/2019

Ocorrência nº. 568/2019



Aos 16 dias de outubro de DOIS MIL E DEZENOVE, nesta cidade de JACARAÚ/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr.(a). **JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) Kennedy de Carvalho Andrade, às 12h:43min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

**MIKAEL AGRÍCIO PESSOA DA SILVA**, conhecido por , RG nº 4.150.163-SSP/PB, CPF nº 107.437.914-44, nacionalidade brasileiro(a), estado civil: solteiro, profissão: agricultor, filho(a) de Edinaldo Pessoa da Silva e Marlene Pessoa da Silva, natural de Jacaraú/PB, nascido(a) em 10/01/1999, do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Pau d'Arco de Cima, S/N, nº , bairro: -Pedro Régis/PB, tendo como ponto de referência: px. fazenda da Drª SOCORRO, fone(s) para contato: (83) 98689-7944.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**;
- 2) DATA DO FATO: 13 de maio de 2019;
- 3) HORÁRIO: 12h:30min;
- 4) LOCAL: na rua principal nº , bairro Centro-Pedro Régis/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: complexo hospitalar de Mangabeira em João Pessoa;
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? SIM;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO? NÃO;
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VITIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS? PREJUDICADO.

**9) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:**

HONDA/CB 150 TITAN KS, NIV: 9C2KC08105R033316, ano/modelo: 2004/2005, cor vermelha, placa: MNX-7329/PB, licenciada em nome de EDINALDO PESSOA DA SILVA.

**10) TESTEMUNHA(S) DO FATO/ACIDENTE:**

**NÃO HOUVE.**

**11) BREVE RESUMO DO FATO:**

QUE o notificador conduzia a motocicleta acima mencionada, quando um veículo não identificado entrou abruptamente em uma rua transversal; QUE o notificador não conseguir frear a tempo e colidiu na lateral do veículo, cujo condutor se evadiu do local; QUE em seguida o notificador foi socorrido para o complexo hospitalar de Mangabeira em João Pessoa.

**12) OBSERVAÇÕES:**

**ESTE BOLETIM TEM VALIDADE DE 30 DIAS** E NESSE PRAZO DEVERÁ O COMUNICANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA DO(S) DOCUMENTO(S) PERDIDO(S)/EXTRAVIADO(S).

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitiei.

MIKAEL AGRÍCIO PESSOA DA SILVA  
**MIKAEL AGRÍCIO PESSOA DA SILVA**

Comunicante

Kennedy De Carvalho Andrade  
Escrivã(o)/AgenteMat. nº 155.335-6





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190592656 Vítima: MIKAEL AGRICIO PESSOA DA SILVA

Data do Acidente: 13/05/2019 Cobertura: INVALIDEZ

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), MIKAEL AGRICIO PESSOA DA SILVA**

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14996732



Pag 01267/01268 - Carta 01 - INVA IDEZ



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 28/01/2020 15:14:58  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012815145561400000026781393  
Número do documento: 20012815145561400000026781393

Núm. 27759664 - Pág. 1

## **DESPACHO**

Processo nº 0800052-59.2020.8.15.1071

Vistos, etc.

DEFIRO a gratuitade processual, com os benefícios a ela inerentes, vez que presentes os requisitos à sua concessão.

Em razão da inviabilidade da autocomposição com relação à Seguradora demandada, deixo de designar a audiência de conciliação/mediação disposta no art. 334, do CPC.

CITE-SE o demandado, pessoalmente, por Carta com aviso de recebimento, no endereço declinado na peça proemial, para querendo, contestar a presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, devendo ser advertido de que não contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC).

P.I. e Cumpra-se, com a observância das cautelas atinentes à espécie.

Diligências necessárias.

**JACARAÚ/PB, 30 de janeiro de 2020**

**JUIZ (A) DE DIREITO**



Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Jacaraú  
**R PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 481, CENTRO, JACARAÚ - PB - CEP: 58278-000**  
**JACARAÚ**  
( )

**MANDADO DE CITAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: 0800052-59.2020.8.15.1071

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]

No m e : B R A D E S C O S E G U R O S S / A  
Endereço: AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, S/N, CENTRO, PEDRO RÉGIS - PB - CEP: 58273-000

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do Vara Única de Jacaraú, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO(A) por todos os atos do processo acima mencionado (cópia da inicial anexa), para apresentar defesa no prazo legal, sob pena REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do(a) autor(a).

JACARAÚ, em 27 de julho de 2020.

ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO  
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO - 27/07/2020 10:51:05  
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072710510516900000031284994](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072710510516900000031284994)  
Número do documento: 20072710510516900000031284994

Num. 32665826 - Pág. 1

JUNTADA DE AR DEVOLVIDO

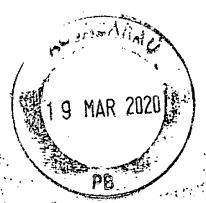


Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO - 05/08/2020 09:39:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080509391546600000031542278>  
Número do documento: 20080509391546600000031542278

Num. 32946054 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA PARAÍBA



Ao Senhor Representante Legal da  
BRADESCO SEGUROS S/A  
AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, S/N, CENTRO  
PEDRO RÉGIS - PB - CEP: 58223-000

CARTA DE CITAÇÃO - ALFREDO MIGUEL AGUIRRE PESSOA DA SILVA  
Processo 00005259-2020-831017-PROMOVIDO BRADESCO SEGUROS S/A.

XAO R TENTE



CORREIOS

Correios REGISTRADO URGENTE PESO (kg)  
recebedor: CAR MP  
Assinatura Doc.  
JT 86518415 0 BR



Praça João Pessoa, s/n • CEP: 58013-902 - João Pessoa - Paraíba  
PABX: (83) 3216-1400 • www.tjpb.jus.br



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO - 05/08/2020 09:39:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080509391565700000031542281>  
Número do documento: 20080509391565700000031542281

Num. 32946057 - Pág. 1

COMARCA DE JACARAU  
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO  
Fórum Des. José Martinho Lisboa  
Rua Pres. João Pessoa, 481 - Centro  
CEP 58278-000 - Jacaraí - PR





Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Jacaraú

R PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 481, CENTRO, JACARAÚ - PB - CEP: 58278-000

---

Número do Processo: 0800052-59.2020.8.15.1071  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assunto: [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]  
Polo ativo: AUTOR: MIKAEL AGRICIO PESSOA DA SILVA  
Polo passivo: REU: BRADESCO SEGUROS S/A

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que com a devolução da carta de citação, nesta data, expedi mandado de citação da promovida no endereço mencionado na inicial.

JACARAÚ, 5 de agosto de 2020  
ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO - 05/08/2020 09:47:02  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080509470220900000031542298>  
Número do documento: 20080509470220900000031542298

Num. 32946075 - Pág. 1

## C E R T I D Ã O

Certifico que, cumprindo o mandado supra, dirigi-me ao endereço descrito no anverso, e aí sendo, citei o BRASDESCO SEGUROS S/A, através do Sr. TARCÍSIO DA SILVA ARAUJO JUNIOR, dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e do qual ficou ciente. Em seguida entreguei-lhe a contra fé e cópia da inicial que recebeu. O referido é verdade e dou fé.

Jacaraú, 28 de agosto de 2020.

ANTÔNIO RIBEIRO NETO

Oficial de justiça



Assinado eletronicamente por: ANTONIO RIBEIRO NETO - 28/08/2020 12:05:39  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082812053886000000032266628>  
Número do documento: 20082812053886000000032266628

Num. 33721935 - Pág. 1

Successfully created



Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Jacaraú

R PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 481, CENTRO, JACARAÚ - PB - CEP: 58278-000  
JACARAÚ

( )

### MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0800053-44.2020.8.15.1071

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]

Nome: BRADESCO SEGUROS S/A

Endereço: AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, S/N, CENTRO, PEDRO RÉGIS - PB - CEP: 58273-000

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do Vara Única de Jacaraú, fica Voçsá Senhoria devidamente CITADO(A) por todos os atos do processo acima mencionado (cópia da inicial anexa),  
JACARAÚ, em 27 de julho de 2020.

ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO  
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DA SILVA  
CARNEIRO

27/07/2020 11:06:16

[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento  
/listView.seam](http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)

ID do documento: 32666860



20072711061612400000031285572

[imprimir](#)

143905  
Tarcisio da Cunha Junior

Recebido em  
27-08-2020

27/08/2020 06:



Assinado eletronicamente por: ANTONIO RIBEIRO NETO - 28/08/2020 12:05:39  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082812053948200000032266656>  
Número do documento: 20082812053948200000032266656

Num. 33722266 - Pág. 1